CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, n° 04 - Centro
Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

PROJETO DE LEI N.° 25/2021

“ALTERA A 431/2009, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo de Ubaporanga, MG, através de seus representantes na Câmara **aprova**, eu, Prefeita Municipal, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1°. O Parágrafo Único do Artigo 1, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Parágrafo Único –** A “Casa da Memória de Ubaporanga – Zizi Bomfim” funcionará à Praça Virgilho da Silva Rezende, 06, Centro, Ubaporanga-MG.

Art. 2°. O Artigo 3, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3 – A “Casa da Memória de Ubaporanga – Zizi Bomfim dirigida pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Ubaporanga/MG, 02 de Agosto de 2021.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que segue tem como objetivo atualizar o endereço da Casa de Memória de Ubaporanga – Zizi Bomfim" bem como colocar sob a responsabilidade de Secretaria de Cultura.

Aprovando este Projeto de Lei, o Legislativo Municipal estará resgatando mais um compromisso de justiça e democracia para com a nossa sociedade.

Ubaporanga-MG, 28 de Julho de 2021.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito